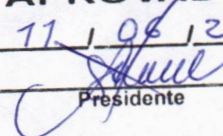


**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2025**

**APROVADO**  
Em 11 / 05 / 25  
  
Presidente

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 018/2025, encaminhado pelo Prefeito Constitucional do Município de Sousa, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Aditiva-se no Projeto de Lei Ordinária nº 018, de 15 de abril de 2025, de autoria do Poder Público Municipal, a alínea a.8. no art. 3º, do inciso II, da alínea a., que passará a constar com a seguinte redação:


**“a) Agropecuária**

...

**a.8. Apoio ao Agronegócio”**

**Art. 2º.** Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.  
Em 26 de maio de 2025.

  
Daniel Pinto Nobrega Gadelha  
**Vereador**